ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1471

de 13 de novembro de 2000

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE AO SR. NÉRIO MOREIRA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS RESOLVE:

Art. 1º - É concedido **Título de Cidadão Mostardense** ao Sr. NÉRIO MOREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 NOVEMBRO DE 2000.

GRAZIELA DE MOURA TERRA
Presidenta da Câmara de Vereadores

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLÓVIS EDUARDO COLLARES VERARDI
Secretário da Câmara de Vereadores

CLÁUDIA COLARES PINTO
Chefe do Gabinete